



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2294 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 15 de março de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 11030001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 080301/2024
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 080301/2024 FMS
- Extrato de Contrato Nº 140301/FMS
- Aviso de Contratação Direta Nº 140301 - Processo Administrativo Nº 14030001/2024
- Extrato de Contrato Nº 140301/FMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2294 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 15 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 11030001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunicar que a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME CNPJ: 35.662.667/0001-34**, com sede na rua Treze de Maio, 324, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a aquisição de peças e suprimentos visando a manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos hospitalares e odontológicos alocados na secretaria municipal de saúde e saneamento.

Taboleiro Grande/RN 14 de março de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 080301/2024

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição da contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a manutenção corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 08030001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 35.675,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta cinco reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, 324, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 14 de março de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME CNPJ: 35.662.667/0001-34**, com sede na Rua Treze de Maio, 324, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a manutenção corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos, no valor total de R\$ 35.675,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta cinco reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 14 de março de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 080301/2024 FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a manutenção corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 35.675,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 423 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.26 . 0 . 339039 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 - Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 14/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140301/FMS

CONTRATO: 140301/FMS

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 080301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a manutenção corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 35.675,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Ação 423 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.26 . 0 . 339039 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 - Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 14/03/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

YASMIM RUFINO DIÓGENES – REPRESENTANTE DO FMS

ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2294 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 15 de março de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140301

Processo Administrativo: 14030001/2024

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 140301/2024, visando a contratação de uma clínica especializada para a realização de uma cirurgia RTU bexiga + uretrotomia, mediante Dispensa de Licitação, no paciente **PEDRO TURÍBIO COSTA**, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	19/03/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN 14 de março de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140301/FMAS

CONTRATO: 140301/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 130301/FMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ANTÔNIA IVONETE DUARTE

OBJETIVO: Contratação de serviços de recreação e lazer, em local amplo e com piscina, para utilização do Programa Conviver.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 332 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 14/03/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

Erbenia Maria Diogenes Bessa – REPRESENTANTE DO FMAS

ANTÔNIA IVONETE DUARTE – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado